



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## DECRETO N° 3.700, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Artigo 1° - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 647.391,86 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:


### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	061	MATERIAL DE CONSUMO	147.391,86
3.3.90.30.00	642	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
3.3.90.39.00	643	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	150.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>647.391,86</b>

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 647.391,86 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de agosto de 2021.

  
**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa